



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

“Terra das Nascentes”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 196, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, PROCESSO Nº. 1500-0200/09-1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

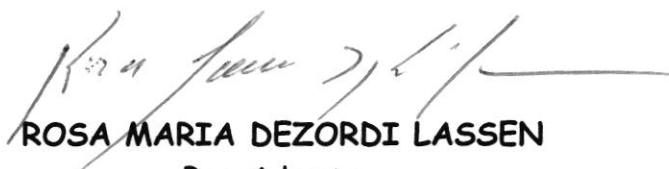
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** São aprovadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Jóia, Processo nº. 1500-0200/09-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gestão do Senhor Jânio Ivan Andreatta, referente ao exercício de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.  
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 27 de novembro de 2012.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....30.....dias.

  
**SIDNEI BAU**  
1º. Secretário

  
.....  
Servidor  
**Marili Cortiana dos Santos**  
Oficial Administrativo  
Matrícula nº 4-3/1